

EDITAL Nº 02/2026—PROAC/CEUF

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na carreira docente do Curso de Graduação em Fisioterapia do Centro Universitário Florence.

A **PRÓ-REITORA ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FLORENCE**, na esteira do art. 4º do Regulamento Geral de Seleção de Docentes dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence (Resolução n.º 001/2021 — CONSEP), faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Preceptores, para **cadastro de reserva** no curso/disciplinas discriminados no presente certame.

1 DA SELEÇÃO

1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.

1.2 A execução do presente certame incumbe à Comissão Organizadora, composta pela Coordenação do Curso de Fisioterapia.

1.2.1 Incumbe à Comissão Organizadora a condução dos trabalhos durante as etapas de análise curricular e entrevista.

1.3 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.

1.4 A participação do (a) candidato (a) implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 O certame terá as seguintes fases:

- 1) Expedição de edital;
- 2) Deferimento das inscrições;
- 3) Análise de currículos;
- 4) Entrevista;
- 5) Divulgação dos resultados;
- 6) Período recursal;
- 7) Resultado final.

1.6 A admissão ao cargo de Preceptor (a) será feita mediante processo eliminatório e classificatório, com o intuito de formar cadastro de reserva.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Quadro 1. Cargos de nível superior para Preceptoria.

CURSO	DISCIPLINA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
FISIOTERAPIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	CR	Graduação em Fisioterapia. Titulação mínima exigida: Especialista
FISIOTERAPIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	CR	Graduação em Fisioterapia. Titulação mínima exigida: Especialista
FISIOTERAPIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ATENÇÃO TERCIÁRIA	CR	Graduação em Fisioterapia. Titulação mínima exigida: Especialista

CR = CADASTRO RESERVA

2.2 Os requisitos de inscrição para preceptoria são os seguintes:

- 2.3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país e respeitar os requisitos exigidos no Quadro 2;
- 2.3.2 Ser portador de Diploma de Curso Superior em nível de Graduação considerando o que é exigido no Quadro 2;
- 2.3.3 Possuir e-mail válido/atualizado;
- 2.3.4 Estar com registro ativo no Conselho de Classe.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por e-mail: **coord.fisioterapia@florencia.edu.br** no período de 16 a 22 de março de 2026 (até as 23:59h).

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- Cópia do documento oficial de identidade (com foto);
- Comprovante de Residência, quando aplicado;
- Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (anexo dos documentos escaneados em 1

único pdf).

3.3 O (A) candidato (a) poderá concorrer a mais de uma disciplina, que deve (m) ser indicada (s) no ato da inscrição, cabendo à comissão organizadora deliberar acerca da necessidade de mais de uma avaliação por candidato ou da suficiência de uma única avaliação que contemple todas as disciplinas apontadas, conforme avaliação de proximidade técnica entre os conteúdos respectivos.

3.4 Ao formalizar a inscrição para a vaga de preceptoria, o (a) candidato (a) receberá um e-mail comprovando o recebimento da inscrição.

4 DAS ETAPAS DO CERTAME

Primeira etapa: Deferimento das inscrições (caráter eliminatório);

Segunda etapa: Análise de currículos (caráter eliminatório);

Terceira etapa: Entrevista (caráter classificatório).

4.1 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 Para o deferimento da inscrição será avaliados os requisitos exigidos por graduação e por disciplinas, apontado no item 2.1, 3.1 e 3.2.

4.1.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá até **18h do dia 18/03/2026** no site da IES (www.florence.edu.br).

4.1.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira de Preceptoria, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4.2 DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.2.1 A análise de currículos possuirá caráter eliminatório, obedecendo os critérios constantes nos anexos deste edital, principalmente a formação específica na área para a qual concorre.

4.2.3 O resultado da fase de análise de currículos será divulgada **no dia 23/03/2026** no site da IES (www.florence.edu.br).

4.3 DA ENTREVISTA

As entrevistas dos (as) candidatos (as) ocorrerão de forma online, via *meet*, em link enviado previamente por e-mail pela coordenação, onde também constará a data e horário da mesma. A entrevista durará o tempo máximo de 10 a 15 minutos e seguirá os critérios constantes nos anexos deste edital.

5 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo.

5.2 Havendo mais de um (a) candidato (a) aprovado (a), a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, de acordo com os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota no julgamento do *Curriculum Vitae*;
- b) Maior tempo de experiência profissional.

5.3 A classificação final será publicada por ordem alfabética e a convocação será feita de acordo com a necessidade do curso.

5.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo.

5.5 O resultado será divulgado no site da IES (www.florence.edu.br) na data de 27/03/2026.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.

6.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o (a) candidato (a) terá **o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;**

6.3 Os recursos devem ser apresentados, exclusivamente, no protocolo da Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Florence e endereçados à Coordenação do Curso para o qual o (a) candidato (a) concorre;

6.4 O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) ano a contar da data de sua homologação, respeitando-se sempre as conveniências da administração do Centro Universitário Florence;

6.5 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 12 de março de 2026.



Profa. Dra. Nilviane Pires Silva
Pró-Reitora Acadêmica
Centro Universitário Florence

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTOS	DATA
Inscrições	16 a 22 de março de 2026
Divulgação das inscrições homologadas	18 de março de 2026
Entrevistas	24 a 26 de março de 2026
Resultado	27 de março de 2026

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Cargo: () Preceptor

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	Instituição	Ano de conclusão
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ENTREVISTA

CANDIDATO (A) AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE ENTREVISTA	10 - 15 min	
AVALIADOR (A)		NOTA
OBS.:		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Postura docente	0 a 5	
2. Experiência formal com ensino (graduação ou pós)	0 a 10	
3. Experiência informal com ensino (sem vínculo empregatício)	0 a 5	
4. Valorização das questões de natureza pedagógica	0 a 10	
5. Formação docente	0 a 10	
6. Experiência formal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 10	
7. Experiência informal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 5	
8. Objetividade	0 a 10	
9. Correção vocabular	0 a 10	
10. Disponibilidade para assumir a disciplina, conforme horário previsto pela Coordenação do Curso	0 a 10	
11. Pontualidade para a entrevista	0 a 5	
12. Uso de um discurso articulado às demandas da formação acadêmica e profissional	0 a 10	

**ANEXO IV
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - PRECEPTOR**

CANDIDATO	
AVALIADO	
DISCIPLINA	DATA / /
AVALIADOR	NOTA

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
<i>Formação Acadêmica</i>			
1. Pós-Doutorado	100	200	
2. Doutorado	80	160	
3. Mestrado	50	100	
4. Especialização	30	60	
5. Graduação na área da disciplina	15	15	
7. Cursos de atualização/aperfeiçoamento: Mínimo de 180h; Mínimo de 90h; Mínimo de 60h; Mínimo de 40h; Mínimo de 20h; Entre 4 a 10h.	 20 15 10 8 5 2	 60 45 30 24 20 10	
8. Experiência na graduação Monitoria Bolsista de pesquisa Bolsista de Extensão	 30/ano 20/ano 10/ano		
9. Graduação na Florence	30 adicionais	30 adicionais	
10. Pós-Graduação na Florence	15 adicionais	15 adicionais	
<i>Competência Didática e Técnico-Profissional</i>			
Atividade profissional relacionada à docência;	30/ano		
Atividade profissional não relacionada à docência;	20/ano		
Exercício de cargos e funções relacionado à Graduação, por semestre: 1. Chefe de departamento; 2. Coordenador de curso e afins; 3. Membro de órgãos colegiados; 4. Membro de NDE.	 30/ano 20/ano 10/ano 10/ano		
Exercício de cargos e funções não relacionado à docência, por semestre: 1. Gestor de unidade;	 10		

2. Assessor ou coordenador de programas.	5		
Participação em bancas examinadoras: 1. Defesa de TCC na graduação/pós-graduação; 2. Defesa de dissertação; 3. Defesa de tese;	5 10 15	Obs: considerar até 5 por semestre	
<i>Atuação e Produção em Pesquisa e Extensão</i>			
1. Capítulos de livros científicos	10		
Publicação de Artigos Científicos: Qualis A1; Qualis A2; Qualis A3; Qualis A4; Qualis B1; Qualis B2; Qualis B3;	20 18 16 14 12 10 8		
Orientação de trabalhos científicos: 1. Graduação*; 2. Especialização*; 3. Mestrado; 4. Doutorado; 5. Pós-doutorado.	3 5 8 10 12	*Obs: considerar até 5 por semestre	
Trabalhos em anais de eventos científicos: 1. Internacional; 2. Nacional; 3. Regional/ local.	4 2 1		
Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições de fomento credenciadas	5		
Comunicação oral: 1. Conferência/ Palestra; 2. Debatedor/mediador em mesa redonda; 3. Minicurso/ oficina;	4 2 2		